



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X
Comitê Interno de Governança Pública

ATA

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023, por meio de reunião presencial, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança Pública - CGI e Ouvidora, publicado através da Ordem de Serviço nº 28, de 10 de março de 2023, publicado no DODF nº 51 de 15 de março de 2023 para as seguintes deliberações, quais sejam: 1. Tendo em vista a nova gestão no presente ano, para continuidade dos fluxogramas, cada Coordenação e Assessoria revisará os fluxogramas já realizados na gestão anterior e trará os mesmos atualizados na próxima reunião do Comitê; 2. A Coordenação de Desenvolvimento (CODES) apresentará Fluxograma/Organograma referente ao uso por particulares do imóvel próprio da Casa da Cultura e eventos culturais; 3. A Assessoria de Comunicação irá atualizar os dados do site da Administração Regional do Guará (<https://www.guara.df.gov.br/>), levando em consideração o Índice de Transparência Ativa - ITA; 4. A Coordenação de Administração Geral (COAG) levantará as férias das Chefias e Coordenações, e se os mesmos possuem seus respectivos substitutos automáticos; 5. A Ouvidoria fez apontamentos para melhor planejamento do atendimento das demandas que chegam via sistema junto à COLIC e GEOB (maior demanda da RA-GUAR), o que vai ser avaliado e realizado reuniões entre as áreas para alinhar; 6. Na parte correcional, será dada continuidade nos juízos de admissibilidade, alimentação do Relatório dos Passivos desta Administração Regional e a criação no SEI de uma Unidade específica para planejamento e gestão dos processos corretivos; 7. A servidora Vania por estar substituindo concomitantemente na Ouvidoria e ASPLAN, assinará a presente ATA pela ASPLAN; 8. A próxima reunião do Comitê acontecerá dia 11/05, às 09:00h; 9. Excepcionalmente, não será na primeira quinta feira mês de Maio, tendo em vista o aniversário do Guará;

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA - Matr.0154274-5, Chefe da Assessoria de Planejamento substituto(a)**, em 17/04/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES BAHIA - Matr.1711313-X, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 17/04/2023, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO - Matr.1711305-9, Chefe de Gabinete**, em 17/04/2023, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA RIBEIRO - Matr.1712820-X, Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 17/04/2023, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA - Matr.1690973-9, Chefe da Assessoria Técnica**, em 20/04/2023, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110613352)
verificador= **110613352** código CRC= **687F0F76**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QE 23, Área Especial do CAVE, Guarú II - Bairro Guarú - CEP 71025-900 - DF

00137-00002021/2021-57

Doc. SEI/GDF 110613352